

*CONVÊNIO FEDERAL – SICONV Nº 858686/2017  
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 061/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – AR  
CONDICIONADO, LANTERNA CLÍNICA, OTOSCÓPIO E MÓVEIS*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Atendendo ao disposto no Edital referente à Cotação Prévia de Preços nº 061/2018, e considerando o Termo de Adjudicação assinado e encaminhado pelo Gerente de Suprimentos, o Diretor de Assistência à Saúde e o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, **HOMOLOGAM** a seguinte decisão:

- **FRACASSADO** o item 01: Ar Condicionado – quantidade: 04 (quatro) unidades, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.
- **FRACASSADO** o item 02: Armário – quantidade: 01 (uma) unidade, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.
- **FRACASSADO** o item 03: Cadeira – quantidade: 16 (dezesesseis) unidades, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.
- **FRACASSADO** o item 04: Mesa para Consultório – quantidade: 04 (quatro) unidades, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.
- **FRACASSADO** o item 05: Mesa de Exames – quantidade: 01 (uma) unidade, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.
- **FRACASSADO** o item 06: Mesa para Impressora – quantidade: 01 (uma) unidade, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.
- **FRACASSADO** o item 07: Poltrona Hospitalar – quantidade: 01 (uma) unidade, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.

- **FRACASSADO** o item 08: Lanterna Clínica – quantidade: 05 (cinco) unidades, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.
- **FRACASSADO** o item 09: Otoscópio – quantidade: 10 (dez) unidades, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.

Belo Horizonte, 09 de Agosto de 2018.

**Guilherme Gonçalves Riccio**  
**Diretor de Assistência à Saúde**

**Saulo Levindo Coelho**  
**Provedor**